ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.208, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Decreta Luto Oficial e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI, XIII e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora **TATIANE DIAS LAUREANO**, ocorrido no dia de ontem, 15 de setembro de 2024, na cidade de Quirinópolis-GO; admitida em 10/09/2015, na função de enfermeira, a qual atuava no Hospital Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado neste município Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento da Ilustríssima Srª **TATIANE DIAS LAUREANO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE**CUMPRA-SE****PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:5662A877

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 17/09/2024. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/